

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM
EXAME DE ORDEM 2009.2
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (OAB/RS), POR SUA COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE-OAB/RS), torna pública a **retificação** dos subitens **1.5.1, 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3** do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.2, isto em decorrência da nova gripe que assola o País, a qual vem atrasando o início das aulas das instituições de ensino jurídico, que passa a ter a redação a seguir especificada.

1.5.1 Em caráter de excepcionalidade, enquanto perdurar os efeitos da sentença prolatada nos autos do Processo nº 2008.50.01.011900-6, em andamento na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo, no qual o Ministério Público Federal ajuizou contra o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB se absterá de exigir a comprovação de colação de grau ou conclusão de curso no momento da inscrição dos candidatos ao Exame de Ordem, em todo o território Nacional, devendo ser considerada suficiente a apresentação de certidão ou de atestado emitido por entidade de ensino superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação no sentido de que o aluno tem condições, ainda que em tese, de concluir o curso de Direito (ou seja, conclusão de todas as disciplinas da grade curricular) até o **dia 10 de janeiro de 2010**.

2.1.1 A **primeira etapa** da inscrição consistirá na submissão, **exclusivamente por meio eletrônico**, via Internet, nos endereços eletrônicos www.oabrs.org.br ou www.oab.org.br, no período entre **10 horas do dia 3 de agosto de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 19 de agosto de 2009**, observando horário oficial de Brasília/DF, do formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Submetido o formulário, o examinando deverá imprimir-lo juntamente com o boleto bancário. A OAB/RS ou o CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitam a transferência de dados.

2.1.2 A **segunda etapa** da inscrição consistirá no pagamento da inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), a ser pago mediante boleto bancário impresso na primeira etapa da inscrição, até o **dia 20 de agosto de 2009**.

2.1.3 A **terceira etapa** da inscrição consistirá no envio dos documentos abaixo informados, no período improrrogável **de 3 a 20 de agosto de 2009**, sob pena de indeferimento da inscrição:

Porto Alegre/RS, 14 de agosto de 2009.

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
Presidente da OAB/RS

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RS